



EDITAL Nº 03/2016

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

INGRESSO EM MARÇO DE 2017

O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, torna público que no período de 14 de outubro de 2016 a 18 de janeiro de 2017, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos que ingressarão em 2017/1º semestre, de acordo com as seguintes disposições:

1. VAGAS

O PPGDT oferecerá 20 vagas que serão preenchidas por ordem de classificação, não havendo compromisso, por parte do Programa, com o preenchimento total das vagas.

2. INSCRIÇÕES

2.1. PERÍODO: 15 de outubro de 2016 a 18 de janeiro de 2017 (período de recesso institucional de 24/12/16 a 02/01/2017).

2.2. INSCRIÇÃO

As inscrições serão efetuadas **somente por via postal** por meio exclusivo de **SEDEX**, postadas até o dia **18/01/2017**. As inscrições postadas por este meio após essa data não serão homologadas. Maiores informações no endereço eletrônico da secretaria do PPGDT: ppgdt.ufrj.br@gmail.com.

Endereço para postagem:

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação–UFRRJ - Sala 115 do Pavilhão Central
BR-465 (Antiga Rodovia Rio-São Paulo), Km 7
23.897-000 - Seropédica – RJ**

OBS: Informar no envelope o NOME DO CANDIDATO e NOME DO CURSO PRETENDIDO.

2.3. PODERÃO SE INSCREVER NO PROCESSO SELETIVO:

I) Candidatos(as) brasileiros(as) ou estrangeiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo MEC.

II) Candidatos(as) brasileiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição estrangeira devidamente convalidado por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo MEC, de acordo com as normas legais.



Programa de Pós Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas

III) Candidatos(as) estrangeiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição de ensino superior comprovadamente reconhecida pelas autoridades oficiais do respectivo país.

Obs. O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida no ato da inscrição, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

2.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas somente via Correios, constando no envelope lacrado o NOME DO CANDIDATO, NOME DO CURSO e NÍVEL pretendido (mestrado). Após o envio da documentação via **SEDEX** para a inscrição, não será permitido ao candidato o envio de qualquer documentação complementar e não será recebido documento presencial. Deverão ser entregues cópias dos seguintes documentos e os itens assinalados com asterisco (*) deverão ser cópias autenticadas (Fé Pública ou por Cartório):

- Ficha de inscrição. Disponível na página eletrônica <http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-pesquisa-e-pos-graduacao/formularios/>
- Pré-Projeto, conforme estabelecido no item 3.1, em 3 (três) vias impressas além de uma versão digital em PDF a ser enviada por email para o PPGDT (ppgdt.ufrj.br@gmail.com) aos cuidados da secretaria do PPGDT, que deverá responder com um email de confirmação de recebimento.
- Cópia do Diploma de Graduação, do certificado de conclusão ou da declaração da Coordenação do respectivo curso com a previsão da data de colação de grau em tempo hábil para a efetivação da matrícula no Curso de Mestrado. (*)
- Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação. (*)
- Currículo Lattes em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>) com comprovantes anexos, na mesma ordem em que são citados no curriculum.
- Cópia de Documento de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição. Não haverá devolução da taxa de inscrição.
- Certificados de proficiência em língua inglesa para aqueles que solicitarem dispensa da prova, como detalhado no item 3.5

OBS: Os documentos que foram entregues como cópias simples no ato da inscrição deverão ter suas versões originais apresentadas no ato da matrícula.

2.5. ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA GRU

Para fins de pagamento da Taxa de Inscrição, o candidato deverá gerar o boleto acessando o site da Receita Federal, no seguinte endereço:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp



Programa de Pós Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas

Para o preenchimento devem ser colocados os seguintes dados:

- Código da Unidade Favorecida: 153166
- Gestão: 15240
- Código de Recolhimento: 28830-6
- Número de referência: 2017
- Competência: 01/2017
- Vencimento: ____/____/2017 (data de pagamento da GRU)

OBS: O vencimento não pode ultrapassar o prazo final das inscrições; CNPJ ou CPF: é o número do CPF do(a) candidato(a).

Valor: R\$ 45,00

O pagamento pode ser realizado em qualquer agência do Banco do Brasil. Não haverá devolução deste valor em hipótese alguma.

2.6. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentem toda a documentação exigida dentro do prazo previsto para a inscrição no processo seletivo, conforme os itens 2.4 e 2.5 do presente Edital. A Comissão de Seleção divulgará a lista de inscrições homologadas no mural da Secretaria do PPGDT e no site do programa <http://r1.ufrrj.br/wp/ppgdt/> conforme calendário do processo seletivo detalhado no item 3.8.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) candidatos(as) é de responsabilidade da Banca de Examinadora instituída pelo Colegiado do PPGDT. O processo seletivo será feito obedecendo às seguintes fases:

- Análise do Pré-projeto de pesquisa - eliminatória
- Prova Escrita - eliminatória
- Defesa oral do pré-projeto e Entrevista de pesquisa – eliminatória
- Análise do Curriculum Vitae no formato Lattes - classificatória
- Prova de língua estrangeira: Inglês - condicional à conclusão do curso

3.1. ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O Pré-Projeto de Pesquisa proposto pelo(a) candidato(a) deverá estar devidamente articulado com o propósito do PPGDT e, indicando se quiser (não é obrigatório) a linha de pesquisa que o(a) candidato(a) pretende se inserir.

O Pré-Projeto deve ser enviado, como indicado no item 2.4, em 3 (três) vias impressas e enviado em PDF para o PPGDT (email: ppgdt.ufrrj.br@gmail.com) aos cuidados da secretaria do PPGDT. Deverá conter no máximo 10 laudas em espaço 1,5, fonte Times New Roman 12, margens 2,5 e contemplar os seguintes itens:



Programa de Pós Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas

- Capa com o nome do(a) candidato(a) e título do pré-projeto
- Folha de Rosto apenas com o Título, Resumo de no máximo 10 linhas e o link do currículo do(a) candidato(a) na Plataforma Lattes;
- Problema e Justificativa da pesquisa
- Objetivos
- Referencial teórico: deverá ser indicado o referencial teórico da pesquisa proposta;
- Cronograma: enumeração clara das etapas da pesquisa e o tempo estimado para sua realização, considerando o período máximo de 24 meses;
- Referências bibliográficas: somente as referências utilizadas na elaboração do texto do Pré-Projeto deverão ser listadas conforme as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

3.2. PROVA ESCRITA (somente para os candidatos pré-selecionados pela Comissão de Seleção)

A prova de conhecimentos, escrita, objetiva avaliar a capacidade de articulação (coerente, atualizada, criadora e crítica) de aspectos teóricos que fundamentam a área de concentração do PPGDT (PUR-D), conforme bibliografia indicada pela Comissão de Seleção (Anexo II deste Edital). Esta prova englobará questões referentes aos principais temas e conceitos que fundamentam a área de concentração. Essa etapa será realizada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Campus de Seropédica.

3.3. DEFESA ORAL DO PRÉ-PROJETO E ENTREVISTA (candidatos aprovados na prova escrita)

A defesa oral do Pré-Projeto de Pesquisa (previsão 10 minutos) e a entrevista (previsão 15 minutos) objetivam analisar: o desenvolvimento do(a) candidato(a) na argumentação de ideias e conceitos contidos no Pré-Projeto de Pesquisa apresentado; demonstração de capacidade para desenvolvê-lo; viabilidade de sua execução e aderência da proposta às linhas de pesquisa. A defesa oral do Pré-Projeto de Pesquisa será feita diante de uma banca examinadora constituída pelo Colegiado do PPGDT. Na ocasião, o candidato também será arguido pela banca sobre a análise do Curriculum Vitae e objetivos de estudos. Essa etapa será realizada no PPGDT, UFRRJ - Campus de Seropédica.

3.4. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

Os itens do Curriculum Vitae (modelo Lattes ampliado do CNPq) serão avaliados segundo o barema em anexo.

OBS: Todos os itens devem ser documentados de forma clara e completa. Os comprovantes deverão ser numerados conforme a ordem em que forem citados no Currículo Lattes. Não serão considerados os itens do Currículo Lattes que não estiverem devidamente comprovados, assim como os comprovantes que não forem mencionados no Currículo Lattes.



3.5. PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

A prova avaliará a capacidade de compreensão e interpretação de texto da área de desenvolvimento territorial e políticas públicas escrito em inglês. Será permitido o uso de dicionário. O(a) candidato(a) não considerado(a) apto(a) na primeira tentativa durante a seleção terá a oportunidade de realizar a prova de proficiência em língua estrangeira no próximo processo seletivo do PPGDT totalizando duas tentativas. O(a) candidato(a) que não for aprovado(a) na segunda tentativa de exame de proficiência em língua estrangeira do PPGDT será desligado(a) do Curso. O(a) candidato(a) que não estiver presente na prova de língua estrangeira será eliminado. Estarão dispensados da prova de língua inglesa candidatos que portarem certificação de proficiência (certificação de proficiência não é diploma de conclusão de curso de Inglês). Os certificados de proficiência serão avaliados pela Comissão de Seleção a partir da documentação entregue na inscrição e divulgará a lista dos candidatos dispensados juntamente com a lista de homologação das inscrições no mural da Secretaria do PPGDT e no site do programa <http://r1.ufrj.br/wp/ppgdt/> conforme calendário do processo seletivo detalhado no item 3.8.

3.6. AVALIAÇÃO E RESULTADOS FINAIS

Nota final (NF) mínima para aprovação do processo seletivo: 6,0 (seis); cada fase do exame será pontuada de zero a dez tendo a nota mínima 6,0 (seis), com exceção da Análise do currículo, pois não é eliminatória, sendo utilizada na composição da nota final. O resultado final será a soma das notas (N1+N2+N3+N4) dividido por três, ou seja, a média das notas das etapas, conforme abaixo:

- N1 Nota da Prova Escrita
- N2 Nota do Pré-Projeto de Pesquisa
- N3 Nota da Análise do Currículo
- N4 Nota da Defesa Oral do Pré-Projeto de Pesquisa e entrevista (apenas para os pré-selecionados pela Banca de seleção)
- NF Nota Final (média simples das notas)

3.7. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

A relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as), em ordem classificatória, será divulgada na Secretaria do PPGDT, no ICISA – Campus da UFRRJ em Seropédica na data prevista no item 3.8, e na página do PPGDT: <http://r1.ufrj.br/wp/ppgdt/>

Em nenhuma hipótese será fornecida qualquer informação acerca dos resultados do processo seletivo por telefone ou e-mail.

3.8. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- Período de inscrição: 14/10/2016 a 18/01/2017
- Divulgação das inscrições homologadas no site do PPGDT: 27/01/2017
- Divulgação da relação de candidatos com anteprojetos aprovados: 02/02/2017



Programa de Pós Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas

- Prova escrita: 06/02/2017 das 09:00h as 13:00h, em local a ser divulgado por email ao candidato.
- Prova de língua estrangeira: 06/02/2017, das 15:00h as 18:00h, em local a ser divulgado por email ao candidato.
- Divulgação da relação de candidatos aprovados para a entrevista no site do PPGDT: 13/02/2017
- Entrevistas: 15 a 17/02/2017, a partir das 09h30min, por ordem alfabética.
- Divulgação da relação dos candidatos aprovados na entrevista no site do PPGDT: 20/02/2017
- Divulgação da avaliação da prova de língua estrangeira: 22/02/2017
- Resultado final com a classificação dos aprovados: 23/02/2017

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Recursos deverão ser protocolados na **Secretaria do PPGDT**, no horário das 9h às 11:30h e das 13:30h às 16h, até um dia útil após a publicação do resultado de cada uma das etapas do processo seletivo. O resultado será fixado no mural da secretaria
- A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento. Os candidatos aprovados devem estar cientes que no primeiro e segundo semestres o PPGDT exige a presença integral e que as aulas poderão ser ministradas tanto no Campus Seropédica, como no Campus Nova Iguaçu, de acordo com as solicitações específicas de cada professor. As disciplinas poderão ser elaboradas nos horários, manhã ou tarde e serão bimestrais.
- **A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do PPGDT, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.**
- A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.
- Os casos omissos deste edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

Comissão de seleção

Seropédica - RJ

30 de setembro de 2016



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
IIINSTITUTO TRÊS RIOS



Programa de Pós Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas

Os candidatos devem focar a leitura na análise dos seguintes temas:

- Desenvolvimento Territorial, meio ambiente e Sustentabilidade;
- Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional;
- Gestão Social e Democracia Participativa
- Planejamento e Desenvolvimento Territorial: conceitos e práticas ao longo do tempo



Bibliografia

1. BRANDÃO, C. A. O processo de subdesenvolvimento, as desigualdades espaciais e o “Jogo das Escalas”. In: **Superintendências de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia**. Desigualdades Regionais. Salvador: SEI, 2004 Disponível em www.ufpa.br/epdir/images/docs/paper39.pdf
2. DINIZ, C C. Celso Furtado e o Desenvolvimento regional. In **Nova Economia** Belo Horizonte 19 (2)_227-249_maio-agosto de 2009. Disponível em <http://www.scielo.br/cgi-bin/wxis.exe/iah/>
3. FLORIANI, N.; RIOS, F. T. e FLORIANI, D. Territorialidades alternativas e hibridismo no mundo rural: resiliência e reprodução da sociobiodiversidade em comunidades tradicionais do Brasil e Chile meridionais. In **Polis: revista latinoamericana**, vol 12, n 34, 2013, disponível em <http://www.scielo.cl/pdf/polis/v12n34/art05.pdf>
4. FURTADO, C. **Introdução ao Desenvolvimento - enfoque histórico-estrutural**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.
5. LÉVESQUE, B., Economia plural e desenvolvimento territorial na perspectiva do desenvolvimento sustentável: elementos teóricos de sociologia econômica e de socioeconomia. In: Política e Sociedade - Revista de Sociologia Política, Santa Catarina: UFSC. v.8, nº 14, 2009. p.107-144. Disponível em <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/issue/view/1189/showToc>
6. MONTE-MÓR, R.L. O que é o urbano, no mundo contemporâneo. In: **Revista paranaense de desenvolvimento**. Curitiba: IPARDs, n. 111, 2006. Disponível em <http://www.ipardes.pr.gov.br/ojs/index.php/revistaparanaense/article/view/58/60>
7. NATAL, J. (org). **Território e Planejamento**. Rio de Janeiro: Letra Capital/IPPUR, 2011
8. PERICO, R. E. **Identidades e Territórios no Brasil**. Brasília: IICA, 2009. Disponível em http://www.iica.org.br/Docs/Editais/SolicitCotacoes_IICA_0055-2009_Anexo.pdf
9. OLIVEIRA, F.J.G. O crescimento econômico do Rio de Janeiro (2006-2016) posta a perder: a ausência de políticas públicas territoriais e de ordenamento do território comprometendo a possibilidade de desenvolvimento. In WERNER, OLIVEIRA e RIBEIRO (orgs.) **Políticas Públicas: Interações e Urbanidades**. Rio de Janeiro: LetraCapital, 2013. p. 233-253.
10. COSTA. M.A. A questão metropolitana no Brasil: de pergunta inocente a um par de hipóteses e provocações. In WERNER, OLIVEIRA e RIBEIRO (orgs.) **Políticas Públicas: Interações e Urbanidades**. Rio de Janeiro: LetraCapital, 2013. p. 254-278.
11. VAINER, C. B. Fragmentação e projeto nacional: desafios para o planejamento territorial. In **XII ENANPUR**. Belém: ANPUR, 2007. Disponível em <http://www.anpur.org.br/anaisAbrir/60/1/anais-do-xii-ena>

Qualquer informação sobre a bibliografia, entrar em contato com ppgdt.ufrrj.br@gmail.com.



Barema de avaliação do currículo Lattes		
FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Curso de extensão (na área e em área afim)	0,20	Pontuação máxima 1
Curso de especialização Lato sensu (na área e em área afim);	1	Pontuação máxima 1
Monitoria de ensino com comprovação institucional (na área e em área afim);	1	Pontuação máxima 2
Experiência Profissional na área de educação formal e/ou não formal (docência, gestão educacional ou atividade de apoio, atuação no movimento social).	0,25	Pontuação máxima 1
PESQUISA E PRODUÇÃO ACADÊMICA		
Participação em eventos (ouvinte, comissão organizadora e palestra /comunicação científica)	0,10	Pontuação máxima 1
Bolsa de iniciação científica e/ou de extensão	1	Pontuação máxima 2
Participação em grupo de pesquisa ou projetos técnicos	0,10	Pontuação máxima 0,5
Publicações (anais, revista)	0,5	Pontuação máxima 1,5